



PORTARIA SEMAD N° 0252/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMIONISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições nos termos do que lhe permite o art. 1° do Decreto n° 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, que os servidores prestaram serviço extraordinário,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER**, gratificação por prestação de Serviço Extraordinário, no valor de R\$: 700,00 (setecentos reais) ao servidor, o senhor **BARNABÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS**, titular do cargo de Motorista, matrícula funcional n° 96.352-3 apenas no mês de junho. OK OK

**Art. 2° - CONCEDER**, gratificação por prestação de Serviço Extraordinário, no valor de R\$: 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) a servidora, á senhora **DAMIANA MOREIRA DA SILVA**, titular do cargo de Coordenadora, matrícula funcional n° 80.256-0 apenas no mês de junho. OK OK

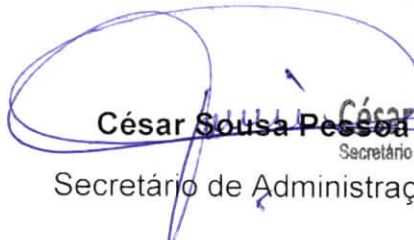
**Art. 3° - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores em tela.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos á data de 01 de junho de 2021**.

**Art. 5°** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpre-se.

Tabira, 30 de junho de 2021.

  
**César Sousa Pessoa**  
Secretário Municipal de Administração  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 30/06/2021  
Amk  
Funcionário